



**7º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 411/2022**

**Autorizado pela Lei nº 3971/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a Cláusula Sexta que tratou de Recursos financeiros no presente termo de convênio, conforme tabela:

Proj. Ativ.	Elem. Desp.	Reduzido	Recurso
2.246	3.3.90.39.00	3902	1500

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado a Cláusula Vigésima Segunda para prorrogar o prazo do presente convênio até **31 de janeiro de 2025**, observado a Cláusula Décima Sexta.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 30 de Julho de 2024.

**Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang**

**Florenço Marcelino Mônico Júnior**

**CONVENIADA**

**Giovani Amestoy da Silva.**

**Prefeito Municipal**

**CONVENENTE**